



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. CONVÊNIO:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 068/2016 - CUSTEIO DE PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE GINECOLOGIA E ORTOPEDIA		
CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89	
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826		
TELEFONE: (16) 3711-4000		
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br		
OBJETO: - Custeio Material de Consumo - Material de Consumo, Material Medico Hospitalar, Medicamento, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Produtos de Laboratório, Dietas Enterais e Insumos Hospitalares. Custeio Serviços de Terceiros e Serviços Médicos: Serviços de terceiros em geral e Serviços Médicos. Folha de Pagamento de funcionários: 13º Terceiro Salário, Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisão, FGTS e Encargos com a Folha. Rateio despesas administrativas, de apoio, sadt's recebidos e despesas indiretas: Rateio despesas administrativas e de apoio, despesas indiretas e SADT's recebidos relacionadas aos setores de Ambulatório de Ortopedia e Pronto Atendimento da G.O e demais serviços que garantem os atendimentos dos pacientes pelos dois serviço		
Lei: 8343/2015	VIGÊNCIA: 2020	PERÍODO: JAN A DEZ DE 2020

2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

Com 123 anos de história e, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS e, na grande maioria



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública.

Realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Colocou triadores exclusivos nas recepções, usando máscaras, munidos de álcool gel, deixando apenas 5 pessoas entrarem por vez; em horários de visitas apenas pai e mãe estão entrando para visitar seus familiares; várias rotinas foram mudadas dentro do hospital como diminuição da quantidade de funcionários tomando café no mesmo ambiente.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's e materiais e medicamentos.

Organizou o fluxo do atendimento do paciente, para garantir que o mesmo seja realizado de forma segura, desde seu acolhimento até sua internação, quer seja ela na enfermaria clínica, na UTI adulto ou na UTI infantil, todas essas COVID, cumprindo com os protocolos de atendimento e, principalmente, assim como garantir a segurança ao paciente, assegurar também a proteção individual às equipes assistenciais.

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de limpeza.

Conta também com área onde funcionários e médicos poderão tomar banho ao sair do contato com o paciente, para a segurança dos funcionários, cumprindo rigorosamente o protocolo, uso de macacão com luvas, toucas e óculos protetores, o que é fundamental importância para que não haja possibilidade de riscos aos colaboradores e médicos.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e neste cenário também nossa instituição, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares, falta de EPI's, afastamento de colaboradores deixando as equipes desfalcadas, afastamento de colaboradores do grupo de risco, afastamento de colaboradores com síndrome gripal, dificuldades de novas contratações e agora a falta de medicamentos importantes, dentre esses, os de sedação.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.



O termo de colaboração entre o Município de Franca e a Fundação Santa Casa de Franca, visa assegurar o acesso aos serviços citados acima, garantindo a manutenção interna dos setores objetos desse convênio, através de resultados positivos tanto no atendimento quanto no equilíbrio financeiro.

5. AVALIAÇÃO DAS METAS

Na análise das metas pactuadas, deverá ser considerado que, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, os procedimentos eletivos foram, e também houveram muitas faltas de pacientes as consultas.

Houve também a redução da oferta nas agendas médicas, para que a instituição adequasse sua rotina a esta nova realidade de pandemia e, principalmente para reduzir o fluxo de pessoas na instituição, colaborando assim com a não propagação do vírus.

A) Metas Qunatitativas:

a.1) Realizar no mínimo 38.000 procedimentos no decorrer do ano de 2020 na especialidade de ortopedia, considerando atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência e as os exames necessários para tratamento dos pacientes.

A Santa Casa de Franca no período de janeiro a dezembro de 2020, realizou 39.319 procedimentos de ortopedia, garantindo a manutenção dos atendimentos prestados, atendendo aos pacientes que foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Franca, garantindo a manutenção dos atendimentos deste Termo de Colaboração.

Segue abaixo, quadro demonstrativo de atendimentos:

PROCEDIMENTOS AMBULATORIO DE ORTOPEDIA - 2020													
SETORES	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL
AMBULATORIO DE ORTOPEDIA CONSULTAS	2.681	2.229	2.442	1.242	1.220	1.146	1.510	1.222	1.670	1.368	2.017	1.935	20.682
OUTROS ATENDIMENTOS EM ORTOPEDIA (0303)					309	288	251	286	354	325	403	422	2.638
LABORATÓRIO ANÁLISES CLIN SANTA CASA	309	238	300	89	304	172	252	213	200	290	220	251	2.838
MÉDOTODOS GRÁFICOS					1								1
RADIOLOGIA SANTA CASA	1.073	1.123	1.103	606	1.054	877	1.070	939	1.047	683	1.153	987	11.715
TOMOGRAFIA SANTA CASA	6	10	13	3	16	6	15	9	15	7	18	17	135
ULTRASSONOGRRAFIA SANTA CASA	9	12	12	8	8	9	4	6	11	12	18	13	122
CURATIVOS									53				53
PROCEDIMENTOS (0408)									17	12	20	15	64
PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS (0401)					330	276	321	54	5	32	16	37	1.071
TOTAL	4.078	3.612	3.870	1.948	3.242	2.774	3.423	2.729	3.372	2.729	3.865	3.677	39.319

Fonte: tasy_philips_FSCMF





a.2) Realizar no mínimo 38.000 procedimentos no decorrer do ano de 2020 na especialidade Obstetrícia, ou seja, atendimento a gestantes com algum tipo de intercorrência relacionada a gestação, plantões médicos 24hs, atendimentos de urgência e emergência e exames necessários para as pacientes.

Santa Casa de Franca no período de janeiro a dezembro de 2020, realizou 42.277 procedimentos no pronto atendimento de obstetrícia, garantindo a manutenção dos atendimentos deste Termo de Colaboração.

Segue abaixo, quadro demonstrativo de atendimentos:

PROCEDIMENTOS PRONTO ATENDIMENTO G.O. - 2020													
SETORES	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL SANTA CASA	69	50	34	38									191
AMBULATORIO ESCOLA		2											2
BANCO DE LEITE			1										1
CENTRO OBSTÉTRICO				4									4
ECOCARDIOGRAMA				1									1
ELETROCARDIOGRAMA	4	1			4	1			2		1	2	15
TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO					486	440	377	372	375	330	413	391	3.184
LABORATÓRIO ANÁLISES CLIN SANTA CASA	989	941	726	826	1.027	1.011	929	745	804	896	961	884	10.739
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA		2			1						1		4
PRONTO ATENDIMENTO GO	3.612	2.963	2.686	2.999	2.134	1.883	1.858	1.642	1.875	1.864	1.966	1.888	27.370
PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL GERAL		3							4				7
RADIOLOGIA SANTA CASA	5	13	3	3	4	4	4		4	1	2	1	44
TOMOGRAFIA SANTA CASA	2	1		4	1	1			56	51	61	60	237
ULTRASSONOGRAFIA SANTA CASA	69	67	62	47	81	55	41	50					472
PEQUENOS PROCEDIMENTOS									2	2		2	6
TOTAL	4.750	4.043	3.512	3.922	3.738	3.395	3.209	2.809	3.122	3.144	3.405	3.228	42.277

Fonte: tasy_philips_FSCMF

a.3) Prestar atendimentos no ano de 2020, mantendo a taxa de alcance da produção de procedimentos conveniados, em no mínimo 90% em relação ao período anterior, considerando procedimentos eletivos e de urgência e emergência.

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS			
SETORES	2019	2020	% ALCANCE
AMBULATORIO DE ORTOPEDIA	46.982	39.139	83%
PRONTO ATENDIMENTO GO	45.665	42.227	93%

a.4) Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR:

✓ MISSÕES DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

- 1) Ser instrumento capaz de acolher o cidadão e garantir um melhor acesso aos serviços de urgência/emergência;



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



- 2) Humanizar o atendimento;
- 3) Garantir um atendimento rápido e efetivo

✓ OBJETIVOS:

- Escuta qualificada do cidadão que procura os serviços de urgência/emergência;
- Classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato;
- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde;
- Funcionar como um instrumento de ordenação e orientação da assistência, sendo um sistema de regulação da demanda dos serviços de urgência/emergência.

✓ PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

- É a identificação dos pacientes que necessitam de intervenção médica e de cuidados de enfermagem, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, usando um processo de escuta qualificada e tomada de decisão baseada em protocolo e aliada à capacidade de julgamento crítico e experiência do enfermeiro.

1) Usuário procura o serviço de urgência:

- 2) É acolhido pelos funcionários da portaria/recepção ou estagiários e encaminhado para confecção da ficha de atendimento.
- 3) Logo após é encaminhado ao setor de Classificação de Risco, onde é acolhido pelo auxiliar de enfermagem e enfermeiro que, utilizando informações da escuta qualificada e da tomada de dados vitais, se baseia no protocolo e classifica o usuário.

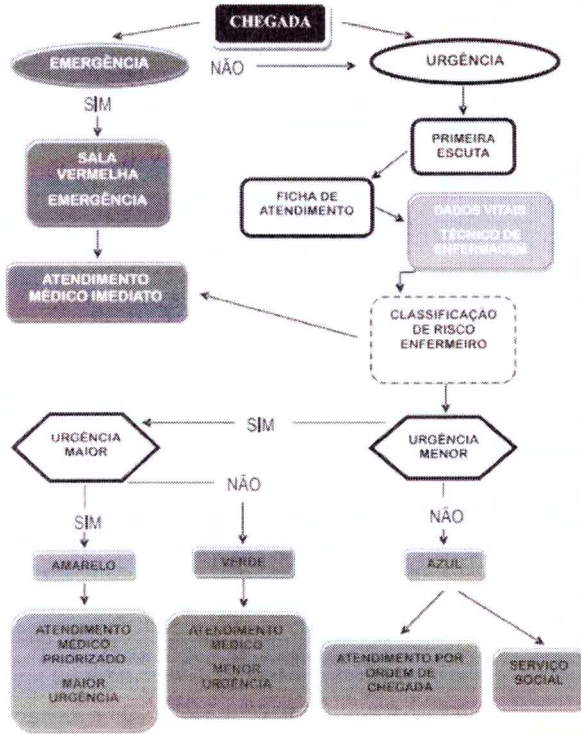
✓ EQUIPE

- Equipe multiprofissional: enfermeiro, auxiliar de enfermagem, serviço social, equipe médica, profissionais da portaria/recepção e estagiários.



✓ FLUXOGRAMA:

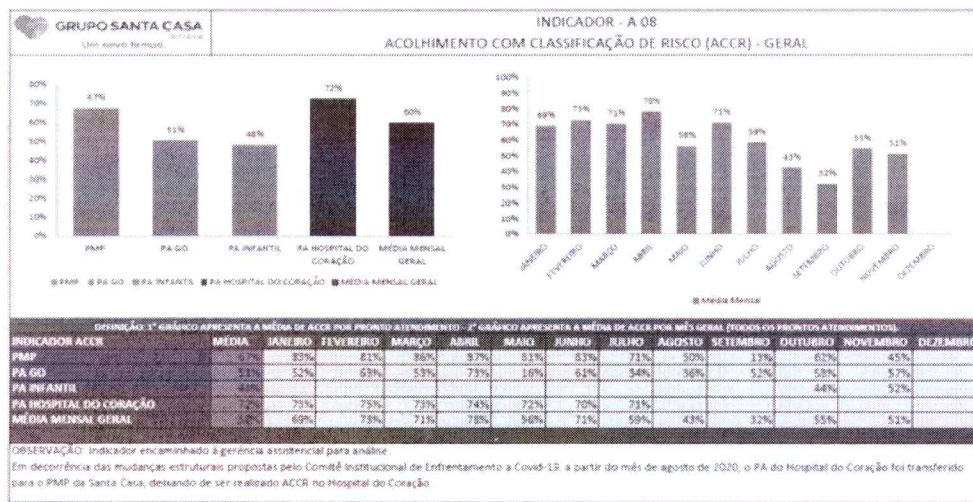
FLUXOGRAMA



A Santa Casa de Franca realiza Acolhimento com Classificação de risco de seus pacientes, de acordo com protocolo institucional.

Segue abaixo, gráfico demonstrativo mensal do Acolhimento e Classificações de Risco:

1) Gráfico demonstrativo de ACCR total:



fonte: FSCMF





GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

50+
CMB



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

a.5) Comissões Permanentes:

As Comissões Hospitalares funcionam em conformidade com as resoluções do CFM, ANVISA e Ministério da Saúde. São ferramentas que auxiliam na gestão do Grupo Santa Casa e podem ser permanentes ou temporárias, considerando as normas, diretrizes e legislações vigentes e pertinentes à área hospitalar. O objetivo comum destas comissões é a melhoria dos processos de trabalho, seja elaborando planos ou implantando e fiscalizando ações, priorizando sempre a aplicação de boas práticas. As comissões são formadas por grupos de médicos e colaboradores de diversas áreas, conforme regulamentos e normas específicas.

Sege abaixo, tabela com datas das reuniões:

COMISSÕES PERMANENTES	DATAS DAS REUNIÕES											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Comissão de Óbitos	05/02/2020	06/03/2020	09/04/2020	13/05/2020	09/06/2020	10/07/2020	12/08/2020	10/09/2020	07/10/2020	13/11/2020	03/12/2020	
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	19/02/2020	25/03/2020	15/04/2020	13/05/2020	18/06/2020	14/07/2020	12/08/2020	16/09/2020	14/10/2020	11/11/2020	16/12/2020	13/01/2021
Comissão de Prontuários	06/02/2020	10/03/2020	14/04/2020	07/05/2020	08/06/2020	08/07/2020	11/08/2020	09/09/2020	07/10/2020	11/11/2020	03/12/2020	
Comissão de Ética em Enfermagem	21/01/2020	21/02/2020	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-20
CIPA - Comissão Internada Prevenção de Acidentes	28/02/2020	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	21/10/2020	17/11/2020	15/12/2020
Comissão de Farmacologia e Padronização	16/01/2020	04/02/2020	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-19	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-20	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-21	SUSPENSÃO - MP 927- pandemia COVID-22

Vale destacar que a Santa Casa Franca continua atendendo aos casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Destacamos ainda que atendimento prioritários como os oncológicos, foram mantidos durante a pandemia e, demais atendimentos foram retomados em dezembro de 2020.

O Grupo Santa Casa de Franca, vem cumprindo com seu papel, prestando atendimentos a população, especialmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, mantendo assim seu compromisso com o governo.

Tony Graciano
Presidente

Franca, 22 de janeiro de 2021.

(RAM)

